

74
e

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 012/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de HEBERT PEREIRA DEMONIER e ALANA MERLO DEMONIER, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva falecida AMANDA KARLA MERLO SANTOS DEMONIER, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único”, matrícula 35095.9, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea “b”, inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21/12/2018.

Cariacica/ES, 13 de março de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC